



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**  
controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

## RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

3º Quadrimestre de 2025.

05/03/2026

UCCI - Unidade Central de Controle Interno

SANTAFEPREV - Instituto Municipal de Previdência Social

**UCCI - Unidade Central de Controle Interno**

[controladoria@santafedosul.sp.gov.br](mailto:controladoria@santafedosul.sp.gov.br)

Tel. (17)3631-9500/R: 154



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**  
controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

## 1. APRESENTAÇÃO.

O presente relatório foi elaborado por esta Unidade Central de Controle Interno, com o objetivo de realizar a análise das ações, procedimentos e práticas administrativas adotadas no âmbito do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, no período compreendido entre os meses de janeiro a abril do exercício de 2025.

A execução deste trabalho, em consonância com as atribuições legais da Unidade Central de Controle Interno, fundamentou-se na aplicação de técnicas e procedimentos de auditoria, os quais englobaram o exame de documentos contábeis, administrativos e financeiros; a verificação física de bens patrimoniais; a análise comparativa entre valores previstos e efetivamente executados; entrevistas com servidores públicos vinculados à autarquia previdenciária, notadamente os Diretores de Benefícios, Financeiro, de Orçamento e Contabilidade, bem como o Ordenador de Despesas; além da observação direta do ambiente organizacional e da conformidade dos atos administrativos com os normativos pertinentes.

Os trabalhos foram conduzidos com base nos parâmetros estabelecidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, bem como nas diretrizes fixadas pelo Decreto Municipal nº 5.906, de 2024, tendo como finalidade precípua a verificação da suficiência e efetividade dos controles internos implementados, bem como o atendimento às normas legais, regulamentares e de boas práticas de gestão previdenciária.

Importa destacar que o controle interno exerce função essencial na governança pública, contribuindo para o aprimoramento da gestão por meio da identificação de riscos que possam/ comprometer os objetivos institucionais, como o descumprimento de prazos legais, a inobservância de obrigações financeiras, a fragilidade nos controles operacionais e a desatualização de procedimentos internos. A atuação proativa e preventiva desta Unidade busca, portanto, fortalecer a conformidade, a eficiência e a eficácia dos processos internos, promovendo a melhoria contínua da administração pública.



**2. SANTAFEPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**I. QUADRO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS**

Mês ref.	Posição dos benefícios pagos na folha													13/ 2025
	Jan/ 25	Fev/ 25	Mar/ 25	Abr/ 25	Mai/ 25	Ad /13	Jun/ 25	Jul/ 25	Ago/ 25	Set/ 25	Out/ 25	Nov/ 25	Dez/ 25	
Aposentados	369	372	372	378	378	379	379	379	381	380	382	384	382	383
Pensionistas	135	142	141	140	141	142	140	141	139	139	138	138	136	136
Funcionários RPPS	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3	3	3	3	4
Funcionários RGPS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>510</b>	<b>519</b>	<b>518</b>	<b>521</b>	<b>524</b>	<b>526</b>	<b>524</b>	<b>524</b>	<b>524</b>	<b>523</b>	<b>524</b>	<b>526</b>	<b>522</b>	<b>524</b>

A tabela apresenta a posição mensal dos benefícios previdenciários pagos pelo SANTAFEPREV, no período de janeiro a Dezembro do exercício de 2025, discriminando os quantitativos de beneficiários por categoria: aposentados, pensionistas, funcionários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e funcionários vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Observa-se um aumento no número de beneficiários, com crescimento no total geral, que passou de 510 vínculos em janeiro para 524 em Dezembro.

Essa evolução gradual (de 510 para 524 no geral) no número de beneficiários demonstra a tendência de crescimento da folha de pagamento previdenciária, fator que deve ser monitorado continuamente, em especial quanto ao impacto atuarial e à sustentabilidade financeira do regime.

**II. MOVIMENTAÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO**

**Setembro 2025** – faleceu o aposentado Evi José Sartori;

**Outubro 2025** – ingressaram os novos aposentados Aparecida Pereira Marques, Luiz Carlos Zangali, ingressou ainda nova pensionista Valentina Silva Cicigliano e faleceram os pensionistas Amador Abel Crespio e Leondina Rodrigues;



**Novembro 2025** – ingressaram Odete Rondina Stefanoni, Marta Moto Lopes Castrou e Sonia Aparecida Savegnago e desligou a pensionista Ana Luiza Alves Pereira que atingiu 21anos;

**Dezembro 2025** – faleceram os aposentados Irene Liria Galego e Zoraidi Nardi, e faleceu a Pensionista Guiomar Alves dos Santos Carlos.

### III. QUADRO DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mês ref. 2025	Resumo Anual da Folha de Pagamento
Janeiro	R\$ 1.665.945,68
Fevereiro	R\$ 1.698.775,23
Março	R\$ 1.688.258,56
Abril	R\$ 1.723.885,84
Maiο	R\$ 1.729.342,64
Ad. 13-2025	R\$ 836.192,24
Junho	R\$ 1.750.644,09
Julho	R\$ 1.726.410,47
Agosto	R\$ 1.752.471,59
Setembro	R\$ 1.742.841,57
Outubro	R\$ 1.740.799,05
Novembro	R\$ 1.753.294,34
Dezembro	R\$ 1.738.329,65
13-2025	R\$ 1.664.417,69

A folha de pagamento apresentou comportamento de crescimento gradual e relativamente contínuo ao longo do exercício de 2025. O valor pago passou de R\$ 1.665.945,68 em janeiro para R\$ 1.753.294,34 em novembro, atingindo picos como R\$ 1.752.471,59 em agosto, o que representa um **acrécimo aproximado de 5,25% no período analisado**.

Observam-se pequenas oscilações mensais, dentro de uma faixa de variação estável, evidenciando manutenção do equilíbrio orçamentário e compatibilidade com fatores previsíveis, tais como reajustes remuneratórios, progressões funcionais e eventuais variações no quantitativo de beneficiários.

Destaca-se, ainda, a ocorrência de despesas sazonais específicas, como o Adiantamento do 13º salário (R\$ 836.192,24) e o pagamento do 13º salário integral (R\$ 1.664.417,69), que impactam pontualmente o fluxo financeiro anual, mas não alteram a tendência regular das competências mensais.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

# UCCI

## Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

### IV. E-SOCIAL, REINF E DCTF WEB

Conforme quadro a seguir, todas ,

Conforme quadro a seguir, todas as informações referentes ao e-social foram entregues a receita federal através da DCTF-WEB, até a última competência entregue 12/2025.

Período de Apuração	Data Transmissão	Categoria	Origem	tipo	Situação	Gabito Apurado
2025	09/12/2025 17:32:33	12º Sáb/fo	eSocial	Original	Ativa	2.347,43
12/2025	13/01/2026 10:40:53	Genl	eSocial; REINF RET. IUT	Original	Ativa	4.346,46
11/2025	08/12/2025 15:30:24	Genl	eSocial; REINF RET. IUT	Original	Ativa	4.346,46
10/2025	07/11/2025 09:13:49	Genl	eSocial; REINF RET. IUT	Original	Ativa	2.586,26
09/2025	11/11/2025 09:01:11	Genl	eSocial; REINF RET. IUT	Realização	Ativa	2.340,40

Recibos de entrega do EDF-Reinf.

Período de apuração	Situação da EFD-REINF	Data hora do envio	Número do recibo
12/2025	Fechada	13/01/2026 10:40:53	3762311-01-4099-2512-3762311
11/2025	Fechada	08/12/2025 15:30:24	3809433-01-4099-2511-3809433
10/2025	Fechada	07/11/2025 09:13:49	3443227-01-4099-2510-3443227
09/2025	Fechada	02/10/2025 16:39:17	3246355-01-4099-2509-3246355

### V. POSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

MÊS	VALOR TOTAL	RENT. NO MÊS	META ATUARIAL IPCA + 4,93%	DIFERENÇA RENT. X META
jan/25	R\$ 173.725.611,19	1,26	0,58	0,68
fev/25	R\$ 178.832.160,96	0,78	1,70	-0,92
mar/25	R\$ 180.436.015,19	0,70	0,93	-0,22
abr/25	R\$ 184.247.856,10	1,17	0,81	0,35
mai/25	R\$ 187.768.939,06	1,18	0,66	0,51
jun/25	R\$ 189.189.823,08	0,95	0,62	0,32
jul/25	R\$ 191.565.725,49	1,02	0,70	0,32
ago/25	R\$ 194.646.363,70	1,05	0,29	0,75
set/25	R\$ 197.493.827,01	1,17	0,90	0,27
out/25	R\$ 199.886.536,99	1,17	0,53	0,64



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

# UCCI Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

nov/25	R\$ 201.859.331,96	0,98	0,54	0,44
dez/25	R\$ 205.070.469,28	1,04	0,75	0,29
RENTABILIDADE NO ANO		13,22%	9,40%	3,81%

Conforme demonstrativo atualizado, a carteira de investimentos do Santafeprev apresentou evolução patrimonial contínua ao longo de todo o exercício de 2025, passando de R\$ 173.725.611,19 em janeiro para R\$ 205.070.469,28 em dezembro, o que representa crescimento nominal de aproximadamente R\$ 31,3 milhões, equivalente a 18,04% de valorização do patrimônio no período.

A rentabilidade acumulada no ano atingiu 13,22%, superando de forma expressiva a meta atuarial (IPCA + 4,93%), fixada em 9,40%, resultando em desempenho 3,81 pontos percentuais acima da meta, evidenciando geração de retorno real superior ao exigido para a sustentabilidade do regime.

Observa-se que, embora tenha ocorrido rentabilidade inferior à meta em meses pontuais, como fevereiro (-0,92 p.p.) e março (-0,22 p.p.), o desempenho positivo e consistente nos demais períodos — com destaque para janeiro (+0,68 p.p.), agosto (+0,75 p.p.) e outubro (+0,64 p.p.) — compensou tais oscilações, assegurando resultado global satisfatório.



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

**VI. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

O valor dos repasses mensais e dos valores de fluxo passivo constam no relatório a seguir juntamente com repasses mensais já existentes.

Comprev Santa fé do Sul						
RGPS						
COMPETENCIA	valor a pagar para ao INSS	valor a receber do INSS	valor caiu na conta	GRU	CAIU EM	
nov/24	R\$ 6.915,21	R\$ 78.252,51	R\$ 71.337,30	R\$ -	-	jan/25
dez/24	R\$ 10.170,69	R\$ 1.192.460,81	R\$ 1.182.290,12	R\$ -	-	fev/25
jan/25	R\$ 8.137,36	R\$ 97.593,80	R\$ 89.456,44	R\$ -	-	mar/25
fev/25	R\$ 7.503,78	R\$ 650.845,76	R\$ 643.341,98	R\$ -	-	abr/25
mar/25	R\$ 7.455,53	R\$ 367.260,33	R\$ 359.804,80	R\$ -	-	mai/25
abr/25	R\$ 36.616,48	R\$ 137.633,65	R\$ 101.017,17	R\$ -	-	jun/25
mai/25	R\$ 7.904,16	R\$ 117.028,32	R\$ 109.124,16	R\$ -	-	jul/25
jun/25	R\$ 53.734,12	R\$ 117.028,32	R\$ 63.294,20	R\$ -	-	ago/25
jul/25	R\$ 8.634,85	R\$ 116.745,90	R\$ 108.111,05	R\$ -	-	set/25
ago/25	R\$ 8.896,95	R\$ 116.463,48	R\$ 107.566,53	R\$ -	-	out/25
set/25	R\$ 15.143,71	R\$ 116.263,87	R\$ 101.120,16	R\$ -	-	nov/25
out/25	R\$ 25.757,21	R\$ 231.126,13	R\$ 205.368,92	R\$ -	-	dez/25
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 196.870,05</b>	<b>R\$ 3.338.702,88</b>	<b>R\$ 3.141.832,83</b>	<b>R\$ -</b>		

SANTAFEPREV X ESTADO SP SPPREV						
COMPETENCIA	A pagar para ao SPPREV	A receber do SPPREV	valor caiu na conta	GUIA	CAIU EM	
nov/24	R\$ 15,22	R\$ 12.421,39	R\$ 12.406,17	R\$ -	-	jan/25
dez/24	R\$ 15,22	R\$ 17.812,75	R\$ 17.797,53	R\$ -	-	fev/25
jan/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	mar/25
fev/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	abr/25
mar/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	mai/25
abr/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	jun/25
mai/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	jul/25
jun/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	ago/25
jul/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	set/25
ago/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	out/25
set/25	R\$ 15,94	R\$ 13.122,40	R\$ 13.106,46	R\$ -	-	nov/25
out/25	R\$ 31,88	R\$ 26.244,80	R\$ 26.212,92	R\$ -	-	dez/25
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 205,78</b>	<b>R\$ 174.580,54</b>	<b>R\$ 174.374,76</b>	<b>R\$ -</b>		



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

# UCCI Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

## SANTAFEPREV X CIDADE SÃO PAULO

COMPETENCIA	A pagar		A receber		valor caiu na conta	GUIA	CAIU EM
nov/24	R\$	-	R\$	357,84	R\$ 357,84	R\$ -	jan/25
dez/24	R\$	-	R\$	357,84	R\$ 357,84	R\$ -	fev/25
jan/25	R\$	-	R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	mar/25
fev/25	R\$	-	R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	abr/25
mar/25	R\$	-	R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	mai/25
abr/25	R\$	-	R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	jun/25
mai/25			R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	jul/25
jun/25			R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	ago/25
jul/25			R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	set/25
ago/25			R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	out/25
set/25			R\$	374,90	R\$ 374,90	R\$ -	nov/25
out/25			R\$	749,80	R\$ 749,80	R\$ -	dez/25
TOTAL ANUAL	R\$	-	R\$	4.839,58	R\$ 4.839,58	R\$ -	

## SANTAFEPREV X RUBINEIA

COMPETENCIA	A pagar		A receber		valor caiu na conta	GUIA	CAIU EM
nov/24	R\$	-	R\$	208,70	R\$ 208,70	R\$ -	jan/25
dez/24	R\$	-	R\$	208,70	R\$ 208,70	R\$ -	fev/25
jan/25	R\$	-	R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	mar/25
fev/25	R\$	-	R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	abr/25
mar/25	R\$	-	R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	mai/25
abr/25	R\$	-	R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	jun/25
mai/25			R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	jul/25
jun/25			R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	ago/25
jul/25			R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	set/25
ago/25			R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	out/25
set/25			R\$	218,65	R\$ 218,65	R\$ -	nov/25
out/25			R\$	437,30	R\$ 437,30	R\$ -	dez/25
TOTAL ANUAL	R\$	-	R\$	2.822,55	R\$ 2.822,55	R\$ -	

## SANTAFEPREV X ESTADO MATO GROSSO

COMPETENCIA	A pagar		A receber		valor caiu na conta	GUIA	CAIU EM
nov/24	R\$	-	R\$	196,27	R\$ 196,27	R\$ -	jan/25
dez/24	R\$	-	R\$	196,27	R\$ 196,27	R\$ -	fev/25
jan/25	R\$	-	R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	mar/25
fev/25	R\$	-	R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	abr/25
mar/25	R\$	-	R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	mai/25
abr/25	R\$	-	R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	jun/25
mai/25			R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	jul/25
jun/25			R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	ago/25
jul/25			R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	set/25
ago/25			R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	out/25
set/25			R\$	205,63	R\$ 205,63	R\$ -	nov/25
out/25			R\$	411,26	R\$ 411,26	R\$ -	dez/25
TOTAL ANUAL	R\$	-	R\$	2.654,47	R\$ 2.654,47	R\$ -	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

# UCCI

Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

### SANTAFEPREV X ESTADO DE GOIAS

COMPETÊNCIA	A pagar	A receber	Valor caiu na conta	GUIA	CAIU EM
nov/24	R\$ -	R\$ 40,31	R\$ 40,31	R\$ -	jan/25
dez/24	R\$ -	R\$ 40,31	R\$ 40,31	R\$ -	fev/25
jan/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	mar/25
fev/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	abr/25
mar/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	mai/25
abr/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	jun/25
mai/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	jul/25
jun/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	ago/25
jul/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	set/25
ago/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	out/25
set/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	nov/25
out/25		R\$ 84,46	R\$ 84,46	R\$ -	dez/25
<b>TOTAL ANUAL</b>	R\$ -	R\$ 545,15	R\$ 545,15	R\$ -	

### SANTAFEPREV X ESTADO DE GOIAS

COMPETÊNCIA	A pagar	A receber	Valor caiu na conta	GUIA	CAIU EM
nov/24	R\$ -	R\$ 40,31	R\$ 40,31	R\$ -	jan/25
dez/24	R\$ -	R\$ 40,31	R\$ 40,31	R\$ -	fev/25
jan/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	mar/25
fev/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	abr/25
mar/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	mai/25
abr/25	R\$ -	R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	jun/25
mai/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	jul/25
jun/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	ago/25
jul/25		R\$ 42,23	R\$ 42,23	R\$ -	set/25
ago/25			R\$ -	R\$ -	out/25
set/25			R\$ -	R\$ -	nov/25
out/25			R\$ -	R\$ -	dez/25
<b>TOTAL ANUAL</b>	R\$ -	R\$ 376,23	R\$ 376,23	R\$ -	

## VII. TOTAL GERAL COMPREV ATÉ 12/2025

COMPREV SANTA FÉ DO SUL - SP ANO 2025			
PARTICIPANTE	VALOR PAGO	VALOR RECEBIDO	VALOR LIQUIDO
RGPS	R\$ 196.870,05	R\$ 3.338.702,88	R\$ 3.141.832,83
GOIAS	R\$ -	R\$ 545,15	R\$ 545,15
MATO GROSSO	R\$ -	R\$ 2.654,47	R\$ 2.654,47
RUBINEIA	R\$ -	R\$ 2.822,55	R\$ 2.822,55
SPPREV	R\$ 205,78	R\$ 174.580,54	R\$ 174.374,76
CIDADE DE SP	R\$ -	R\$ 4.839,58	R\$ 4.839,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 197.075,83</b>	<b>R\$ 3.524.145,17</b>	<b>R\$ 3.327.069,34</b>



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

VIII. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

Acesso aos documentos:

Atas: <https://santafeprev.sp.gov.br/atas-reuniao/lista>

Portal da Transparência:  
<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.iprem.santafedosul.sp/servlet/portal>

Outros documentos mensais referente ao pró gestão:

<https://santafeprev.sp.gov.br/>

CNDs: <https://santafeprev.sp.gov.br/certidoes-negativas-de-tributos>

Crp: <https://santafeprev.sp.gov.br/demonstrativos-da-previdencia/anos/2025/86>

Avaliações atuariais <https://santafeprev.sp.gov.br/avaliacao-atuarial>

Sentenças tribunal <https://santafeprev.sp.gov.br/tribunal-de-contas>

Política de investimentos <https://santafeprev.sp.gov.br/tribunal-de-contas>

Fale conosco <https://santafeprev.sp.gov.br/fale-conosco>

Calendários de pagamentos:

<https://santafeprev.sp.gov.br/noticias/ver/48/calendario-de-pagamentos-beneficios-previdenciarios-exercicio-2025>

Calendários de reuniões:

<https://santafeprev.sp.gov.br/noticias/ver/47/calendario-de-reunioes-ordinarias-2025-conselho-administrativo-conselho-fiscal-e-comite-de-investimentos>



**DAIR:**

Disponível: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml>

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos																			
Unid.	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Fimção	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Irregularidades?	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Gerar Declaração de Veracidade	Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Imprimir/Imprimir	Exportar/Assinar	Retificar			
														DAIR PDF	APR PDF	XML	DAIR	Retificar	
Santa Fé do Sul	45.135.070/0001-49	2024	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2024	29/01/2025 09:41:06								não					
Santa Fé do Sul	45.135.070/0001-49	2025	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2025	22/12/2025 17:16:29								não					
Santa Fé do Sul	45.135.070/0001-49	2025	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2025	19/11/2025 15:32:18								não					
Santa Fé do Sul	45.135.070/0001-49	2025	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2025	28/10/2025 11:20:49								não					

**DIPR:**

Disponível: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dipr/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml>

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse													
Exercício	Despense	Histórico Retificações	Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades	Visualizar Relatório de Contribuições Detalhado	Visualizar Declaração de Veracidade	Visualizar DIPR	Situação Indicativa de Divergência	Acessar DIPR	Retificar
2025	Novembro/Dezembro										Ativa		
2025	Setembro/Outubro										Ativa		
2025	Julho/Agosto										Ativa		
2025	Mai/Junho										Ativa		
2025	Marça/Abril										Regular		
2025	Janeiro/Fevereiro										Regular		

**IX. COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 14/2025

DISPENSA Nº 13/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 14/2025, dispensa nº 13/2025, em especial, o

documento de formalização de demanda, autorizo a contratação das empresas CDV SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ. 08.385.699/0003-29, para o fornecimento de materiais de limpeza e café, e SUPERMERCADO GUIRAO LTDA, 52.563.954/0001-06, LOPES SUPERMERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ. 53.693.443/0018-92 e EDSON PEREIRA CANDIDO, CNPJ. 07.000.130/0001-73 para o fornecimento de materiais de limpeza, visando a manutenção do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 1.090,39 (Hum mil e noventa reais e trinta e nove centavos), com fornecimento imediato dos produtos, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 04 de setembro de 2025.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 015/2025

DISPENSA Nº 014/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 015/2025, dispensa nº 014/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa MARCELO DA SILVA VILELA DE SOUZA GRÁFICA ME, inscrita no CNPJ nº 02.751.250/0001-99, para fornecimento de boletins informativos, objetivando a divulgação da eleição as funções de Conselheiros Administrativo e Fiscal, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025, na sede do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

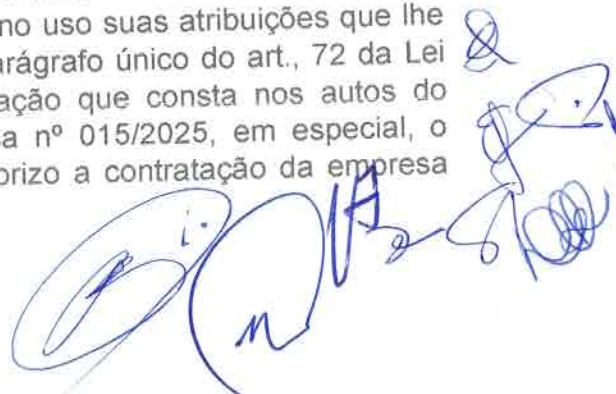
---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 016/2025

DISPENSA Nº 015/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 016/2025, dispensa nº 015/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

ALINE MARCHINI COVRE FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ. 42.072.881/0001-04 para fornecimento de papéis toalhas interfolhas para utilização nos sanitários do SantaFePrev pelo valor global de R\$ 150,50 (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), com fornecimento imediato do produto, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 16 de setembro de 2025.

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 17/2025

DISPENSA Nº 16/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 17/2025, dispensa nº 16/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa KIHARA & NAKAMURA, inscrita no CNPJ: 62.839.741/0001-18 para o fornecimento de 44 (quarenta e quatro) litros de combustível (gasolina comum) para uso no veículo oficial do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com a prestação dos serviços imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 1º de outubro de 2025.

---

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº 018/2025

DISPENSA Nº 017/2025

O Diretor Presidente no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:



# PREFEITURA

DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**  
controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa: SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J nº 13.801.786/0001-98 para o fornecimento de ares condicionados instalados visando atender as necessidades dos Setores Financeiro e Contábil do SANTAFEPREV.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 5.789,00 (Cinco mil setecentos e oitenta e nove reais)**, na seguinte dotação orçamentária: 04.01.00 – Secretaria Administrativa, Unidade Executora 04.01.01 – Secretaria Administrativa – Funcional Programática: 0912201041101 – Aquisição de Equipamentos – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Subelemento de despesa: 4.4.90.52-34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos – Ficha 1.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 2 de outubro de 2025.

---

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 19/2025

DISPENSA Nº 18/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 19/2025, dispensa nº 18/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa KIHARA & NAKAMURA, inscrita no CNPJ: 62.839.741/0001-18 para o fornecimento de 31,09 (Trinta um litros e nove ml) de combustível (gasolina comum) para uso no veículo oficial do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 180,01 (Cento e oitenta reais e um centavo), com a prestação dos serviços imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 19 de novembro de 2025.

---

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social.

**CONTRATADA:** BOM CAMINHO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.432,44 (Hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

# UCCI Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguros para o veículo oficial do SantaFePrev.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/11/2024

---

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 23/2025

DISPENSA Nº 23/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 23/2025, dispensa nº 20/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **EDSON PEREIRA CANDIDO - ME**, inscrita no CNPJ. 07.000.130/0001-73 para o fornecimento de pacotes de café com 500 gramas para atender as necessidades diárias do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 449,25 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com fornecimento imediato do produto, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 17 de dezembro de 2025.

---

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 24/2025

DISPENSA Nº 21/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 24/2025, dispensa nº 21/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **KIHARA & NAKAMURA LTDA**, inscrita no CNPJ: 62.839.741/0001-18 para o fornecimento de 40 (quarenta) litros de combustível (gasolina comum) para uso no veículo oficial do SantaFePrev, pelo valor de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) o litro, totalizando o valor de R\$ 235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), com a prestação dos serviços imediatos, com



# PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**

# UCCI

## Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 18 de dezembro de 2025.

---

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 25/2025

DISPENSA Nº 22/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 25/2025, dispensa nº 22/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa 45.624.930 SILVIA APARECIDA DANTAS FELTRIM, inscrita no CNPJ. nº 44.624.930/0001-54, para o fornecimento de aparelhos telefônicos para atender os setores: Recepção, Benefícios e Recursos Humanos, Financeiro, Contábil e Presidência do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 1.436,25 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fornecimento imediato dos produtos, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 18 de dezembro de 2025.

### ADITAMENTOS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**CONTRATO:** Prestação de serviços para Manutenção em Microcomputadores, Servidores de Arquivo / Aplicação, Rede de Dados, incluindo os serviços de: Atualização do Sistema Operacional, Instalação de Antivirus, Backup de Dados, Sistema de Backup em Nuvem, Configuração e outros serviços inerentes à sustentação do funcionamento dos Sistemas do SANTAFEPREV.

**Partes:** SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e FELTRIM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 18.120,00 (Dezoito mil cento e vinte reais).

VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 1.510,00 (Hum mil quinhentos e dez reais) mensais.



**PREFEITURA**  
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 18.603,48 (Dezoito mil seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos).

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 1.550,29 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) mensais.

**Objeto:** Visa-se a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 006/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2025, passando a vencer-se em 03 de setembro de 2026.

Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ

Data do Aditamento: 03 de setembro de 2025.

---

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos profissionais, visando o licenciamento de sistema ao SantaFePrev para execução de website.

**Partes:** SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e FURTILE E FURTILE LTDA – ME.

VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 5.142,36 (Cinco mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

VALOR MENSAL ANTERIOR: R\$ 428,53 (quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 5.265,60 (Cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 438,80 (Quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

**Objeto:** Visa-se a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 008/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2024, passando a vencer-se em 04 de outubro de 2025.

Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Data do Aditamento: 04 de outubro de 2025.

**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 004/2025**

**PROC. 21/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025**



**PREFEITURA**  
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

**CONTRATANTE:** SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social

**CONTRATADA:** LEMA TREINAMENTOS LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais).

**ASSINATURA:** 24/11/2025

**OBJETO:** Execução dos serviços técnicos profissionais, objetivando aplicação de curso Certifica RPPS Remoto + Plataforma de Ensino por 60 (sessenta) dias com simulado, simulado comentado e Aulão de Revisão para 10 (dez) servidores que atuam nas funções de Dirigentes, Gestor de Recursos, Membros do Comitê de Investimentos, Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do SANTAFEPREV, em especial aos novos conselheiros para o mandato 2026/2029, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 10

**VIGÊNCIA:** Enquanto durar o curso de capacitação, contado a partir da assinatura do contrato, em 4 (quatro) dias e terá carga horária de 12 horas.  
Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 24 de novembro de 2025.

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 5/2025**

**PROC. 22/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025**

**CONTRATANTE:** SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social

**CONTRATADA:** EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

**ASSINATURA:** 05/12/2025

**OBJETO:** Execução dos serviços técnicos profissionais, objetivando a elaboração de Avaliação Atuarial para o ano de 2026, com data base de 31/12/2025, referente as obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do Município de Santa Fé do Sul, contemplando todas as atualizações cadastrais, financeiras e legais do exercício de 2025.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 10



**PREFEITURA**  
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar do período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

Estância Turística de Santa Fé do Sul (SP), 05 de dezembro de 2025.

---

Após a análise dos processos de compras e licitações, não foram constatadas ocorrências de impropriedades ou irregularidades relevantes que demandem registro ou apontamento específico neste relatório.

**X. PROGRAMA PRÓ – GESTÃO**

Quanto ao programa pró gestão todas as informações referentes aos procedimentos do pró-gestão estão sendo seguidas pela entidade, sendo elas, dar publicidade no site das atas, aprs, relatórios de investimentos, CNDs, sentenças do tribunal de contas etc, principalmente na aba "pró gestão" junto ao site [www.santafeprev.sp.gov.br](http://www.santafeprev.sp.gov.br)

**XI. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS**

Os repasses previdenciários seguem em planilhas em anexo conforme nomenclatura abaixo:

ANEXO I – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PREFEITURA (em atraso)

ANEXO II – CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR PREFEITURA

ANEXO III – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS FUNEC

ANEXO IV – CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR FUNEC

ANEXO V – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SAAE

ANEXO VI – CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR SAAE

ANEXO VII – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS CAMARA

ANEXO VIII – CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR CAMARA

ANEXO IX – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS SANTAFEPREV

ANEXO X – CONTRIBUIÇÕES SERVIDOR SANTAFEPREV

ANEXO XI – CONTRIBUIÇÕES APOSENTADOS SANTAFEPREV

ANEXO XII – CONTRIBUIÇÕES PENSIONISTAS SANTAFEPREV



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

**XII. APORTES ANUAIS:**

APORTES PREFEITURA					
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALORE REPASSADO	DIFERENÇA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
jan/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/01/2025	
fev/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/02/2025	
mar/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/03/2025	
abr/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/04/2025	
mai/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/05/2025	
jun/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/06/2025	
jul/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/07/2025	
ago/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/08/2025	
set/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/09/2025	
out/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/10/2025	
nov/25	R\$ 789.359,44	R\$ -	-R\$ 789.359,44	20/11/2025	
dez/25	R\$ 789.359,41	R\$ 789.359,41	R\$ -	20/12/2025	15/12/2025
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.472.313,25</b>	<b>R\$ 789.359,41</b>	<b>-R\$ 8.682.953,84</b>		

APORTES FUNEC					
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALORE REPASSADO	DIFERENÇA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
jan/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/01/2025	20/01/2025
fev/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/02/2025	20/02/2025
mar/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/03/2025	20/03/2025
abr/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/04/2025	17/04/2025
mai/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/05/2025	20/05/2025
jun/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/06/2025	20/06/2025
jul/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/07/2025	18/07/2025
ago/25	R\$ 275.103,15	R\$ 351.518,30	R\$ -	20/08/2025	20/08/2025
set/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/09/2025	19/09/2025
out/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/10/2025	20/10/2025
nov/25	R\$ 275.103,15	R\$ 275.103,15	R\$ -	20/11/2025	19/11/2025
dez/25	R\$ 275.103,17	R\$ 275.103,17	R\$ -	20/12/2025	19/12/2025
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.301.237,82</b>	<b>R\$ 3.301.237,82</b>	<b>R\$ -</b>		

APORTES SAAE						
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALORE REPASSADO	DIFERENÇA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	ACRECIMOS
jan/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/01/2025	17/01/2025	
fev/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/02/2025	28/02/2025*	891,02
mar/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/03/2025	20/03/2025	
abr/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/04/2025	17/04/2025	
mai/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,27	-R\$ 0,50	20/05/2025	20/05/2025	
jun/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/06/2025	24/06/2025	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

# UCCI Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

jul/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/07/2025	24/09/2025*	1438,79
ago/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/08/2025	24/09/2025*	1336,52
set/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/09/2025	20/10/2025*	1336,52
out/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/10/2025	20/10/2025	
nov/25	R\$ 44.550,77	R\$ 44.550,77	R\$ -	20/11/2025	19/11/2025	
dez/25	R\$ 44.550,76	R\$ 44.550,76	R\$ -	20/12/2025	18/12/2025	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 534.609,23</b>	<b>R\$ 534.608,73</b>	<b>-R\$ 0,50</b>			

\*Valor recolhido com acréscimos legais.

APORTES CAMARA						
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALORE REPASSADO	DIFERENÇA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	
jan/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/01/2025	20/01/2025	
fev/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/02/2025	20/02/2025	
mar/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/03/2025	20/03/2025	
abr/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/04/2025	17/04/2025	
mai/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/05/2025	19/05/2025	
jun/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/06/2025	18/06/2025	
jul/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/07/2025	18/07/2025	
ago/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/08/2025	20/08/2025	
set/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/09/2025	19/09/2025	
out/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/10/2025	17/10/2025	
nov/25	R\$ 8.381,73	R\$ 8.381,73	R\$ -	20/11/2025	17/11/2025	
dez/25	R\$ 8.381,75	R\$ 8.381,75	R\$ -	20/12/2025	09/12/2025	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.580,78</b>	<b>R\$ 100.580,78</b>	<b>R\$ -</b>			

APORTES SANTA FÉ PREV					
COMPETÊNCIA	VALOR PREVISTO	VALOR REPASSADO	DIFERENÇA	VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO
jan/25	R\$ 2.978,29	R\$ 2.978,29	R\$ -	20/01/2025	20/01/2025
fev/25	R\$ 2.978,29	R\$ 2.978,29	R\$ -	20/02/2025	20/02/2025
mar/25	R\$ 2.978,29	R\$ 2.978,29	R\$ -	20/03/2025	21/03/2025
abr/25	R\$ 26.804,56	R\$ 26.804,56	R\$ -	20/04/2025	26/03/2025
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.739,43</b>	<b>R\$ 35.739,43</b>	<b>R\$ -</b>		

\*Em 26/03/2025 foi repassado o valor total anual.

A Prefeitura Municipal, enviou ofício de nº 256/2025, solicitando o reparcelamento e parcelamento dos débitos da Prefeitura Municipal para com o SANTA FÉ PREV embasado na legislação vigente, quais sejam a EC 136/2025 e, também, o Art. 14 da Portaria 1467 do MTP e lei municipal 4.997 de 26 de novembro de 2025, que foi aprovado pelo conselho administrativo em reunião



ordinária de 27/11/2025, a Diretoria executiva já fez o cadastramento dos parcelamentos e os mesmos aguardam análise até a presente data.

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo	Tipo de Parcelamento	Acordos de Parcelamento						
					Assinatura Digital	Detalhar Assinaturas	Histórico de Retificações	Visualizar Termo de Acordo	Visualizar DCP	Visualizar Guia de Recolhimento	Visualizar Documentos Digitalizados
00807/2025	Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses)	Aguardando análise	Novo	Confessado							
00808/2025	Outros Critérios - EC 136 (300 meses)	Aguardando análise	Novo	Confessado							
00809/2025	Contribuição Patronal	Aguardando análise	Novo	Confessado							
00810/2025	Outros Critérios	Aguardando análise	Novo	Confessado							
00822/2025	Outros Critérios - EC 136 (300 meses)	Aguardando análise	Novo	Confessado							
00823/2025	Contribuição Patronal - EC 136 (300 meses)	Aguardando análise	Novo	Confessado							

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, foi notificado mensalmente pelos débitos de aporte em aberto, através das notificações 06/2025 e 08/2025, e posteriormente quitou os débitos com os acréscimos legais.

### XIII. PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS (CADPREV)

Os parcelamentos seguem em planilhas em anexo conforme nomenclatura abaixo:

ANEXO XIII – FUNEC PARCELAMENTO 268-2022

ANEXO XIV – PREFEITURA PARCELAMENTO 014-2025 (REPARCELADO)

ANEXO XV – PREFEITURA PARCELAMENTO 036-2025 (REPARCELADO)

ANEXO XVI – PREFEITURA PARCELAMENTO 069-2024 (REPARCELADO)

ANEXO XVII – PREFEITURA PARCELAMENTO 269-2022 (REPARCELADO)

ANEXO XVIII – PREFEITURA PARCELAMENTO 315-2022 (REPARCELADO)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

**UCCI**  
Unidade Central de Controle Interno  
controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

Autorizações do 3 quadrimestre de 2025:

## Setembro 2025

Nome	Data de modificação
Adriana Nunes Siqueira 198,36.pdf	12/09/2025 09:45
Edith Maria de Assis Ferreira da Silva 30,9...	12/09/2025 09:45
Edith Maria de Assis Ferreira da Silva 38,9...	12/09/2025 09:45
Edith Maria de Assis Ferreira da Silva 39,8...	12/09/2025 09:45
Edith Maria de Assis Ferreira da Silva 150,...	12/09/2025 09:45
Edith Maria de Assis Ferreira da Silva 233,...	12/09/2025 09:45
Elena Aparecida Polizelli dos Santos 117,9...	12/09/2025 09:45
Francisco Roberto de Assis 37,57.pdf	12/09/2025 09:45
João Batista Neres dos Santos 48,19.pdf	12/09/2025 09:45
Jose Alves Siqueira 329,68.pdf	12/09/2025 09:45
Keli Cristina Cordova Porato 531,30.pdf	12/09/2025 09:45
Lidia de Jesus das Neves 783,30.pdf	12/09/2025 09:45
Luzia Nadir Costa Dias 600,86.pdf	12/09/2025 09:45
Marcos Luiz Teixeira 500,00.pdf	12/09/2025 09:45
Nelson Borges Ferreira 1069,48.pdf	12/09/2025 09:45
Regina Celia do Nascimento Monteiro 75...	30/09/2025 09:34
Valdemar Monteiro 474,34.pdf	12/09/2025 09:45
Vera Nilva de Oliveira 766,39.pdf	12/09/2025 09:45

## Outubro 2025

Nome	Data de modificação
Adarlei Edovilso Arcas 1088,33.pdf	30/10/2025 12:45
Alessandra Cristina Furttilho da Silva 1525,...	30/10/2025 12:45
Aparecida de Souza da Silva 241,53.pdf	30/10/2025 12:45
Elena Aparecida Polizelli dos Santos 757,4...	30/10/2025 12:45
Eliandra Ananias Vieira Passarin 421,01.pdf	30/10/2025 12:45
Fabaina Santiago 932,38.pdf	30/10/2025 12:45
Ivone Ribeiro 59,70.pdf	30/10/2025 12:45
Luciana Paula Pereira 50,02.pdf	30/10/2025 12:45
Luciana Paula Pereira 208,66.pdf	30/10/2025 12:45
Maria Augusta Velloso 531,59.pdf	18/11/2025 13:21
Maria Helena Ciconello Ferraz 531,29.pdf	30/10/2025 12:45
Rosa Maria da Silva Pena 266,14.pdf	18/11/2025 13:21
Vera Nilva de Oliveira 770,10.pdf	15/12/2025 14:54



**XIV. CONTROLE/RELAÇÃO DOS CONSIGNADOS**

Após a fiscalização extraordinária do tribunal de contas do estado de São Paulo, o Conselho Administrativo do SANTAFEPREV editou a resolução 001/2025 que se encontra disponível no site do SANTAFEPREV com os procedimentos para validação dos empréstimos consignados, com isso, foi realizada confirmação de todos os descontos já existentes dos consignados, as autorizações estão disponíveis para o controlador interno de forma física e digital no banco de dados do SANTAFEPREV, e da competência 07/2025 em diante, para realizar a averbação do contrato, o SANTAFEPREV, solicita que o servidor venha ao SANTAFEPREV e assine a autorização física, ou pela plataforma gov.br (de forma digital), segue abaixo print dos arquivos digitais:

Nome	Data de modificação
1 -todas ate 092025	05/12/2025 11:02
2- AUTORIZAÇÕES FOLHA 06-2025	12/09/2025 09:35
3- AUTORIZAÇÕES FOLHA 07-2025	12/09/2025 09:40
4- AUTORIZAÇÕES FOLHA 08-2025	10/09/2025 16:50
5- AUTORIZAÇÕES FOLHA 09-2025	30/09/2025 09:36
6- AUTORIZAÇÕES FOLHA 10-2025	15/12/2025 15:01
7- AUTORIZAÇÕES FOLHA 11-2025	15/12/2025 15:01
8- AUTORIZAÇÕES FOLHA 12-2025	16/12/2025 15:25



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

# UCCI

## Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

Novembro 2025:

Nome	Data de modificação
ANTONIO ELPIDIO PRADO 243,39.pdf	15/12/2025 14:54
CARMEN BRAISLER DA SILVA 306,31.pdf	15/12/2025 14:54
ELIZABETE OLIVEIRA 55,48.pdf	15/12/2025 14:54
ELIZABETE OLIVEIRA 59,98.pdf	15/12/2025 14:54
ELIZABETE OLIVEIRA 64,28.pdf	15/12/2025 14:54
ELIZABETE OLIVEIRA 91,03.pdf	15/12/2025 14:54
GEIZA EUNICE BEMFICA DE SANTANA 12...	15/12/2025 14:54
JANES CLAUDIA GARBELIN MACHADO 5...	15/12/2025 14:54
JOAO MARCHI 540,02.pdf	15/12/2025 14:54
JOAO MESSIAS 601,84.pdf	15/12/2025 14:54
JOSÉ ETERNO DE QUEIROZ 132,19.pdf	15/12/2025 14:54
MADALENA TEMPONI SOLER 1716,93.pdf	15/12/2025 14:54
MARIA APARECIDA MACHADO DOS SA...	15/12/2025 14:54
MARIA APARECIDA SINDO CAVALCANTE...	15/12/2025 14:54
MILTON ALVES DA SILVA 412,00.pdf	15/12/2025 14:54
ROSA MARIA DA SILVA PENA 265,01.pdf	15/12/2025 14:54
ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA 529,...	15/12/2025 14:54
SANDRA MONTEIRO MARQUES 200,00.pdf	15/12/2025 14:54

Dezembro 2025:

Nome	Data de modificação
ELENA APARECIDA POLIZELLI DOS SANTOS 116,00 .pdf	16/12/2025 15:21
IRENE TOFANELI FACHINI 372,83.pdf	16/12/2025 15:21
IZETE MARIA CASTRO PECINELLI 759,34.pdf	16/12/2025 15:21
JANE ALEXANDRE 531,30.pdf	16/12/2025 15:21
MARIA ALICE MOREIRA BASSO 604,75.pdf	16/12/2025 15:21
ROBERTO XAVIER MOTTA 100,10.pdf	16/12/2025 15:21
ROSA MARIA DONATONI MARIM 489,84.pdf	16/12/2025 15:21
SILVIA HELENA GABRIEL DA ROCHA 396,54.pdf	16/12/2025 15:21
SUELI DE SOUSA ANTUNES GIGLIO 647,43.pdf	16/12/2025 15:21
SUELI DE SOUSA ANTUNES GILHIO 491,94.pdf	16/12/2025 15:21



**XV. ENVIO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS VIA SISTEMA AUDESP**

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do /SP através do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Contas Públicas no terceiro quadrimestre de 2025. Todos os documentos foram enviados, com ressalva de 01 documento que foi entregue em atraso com 04 dias.

Entidade	Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2025	22/09/2025	Sim	Sim	16/09/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2025	20/10/2025	Sim	Sim	15/10/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	10	2025	24/11/2025	Sim	Sim	18/11/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2025	22/09/2025	Sim	Sim	16/09/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2025	20/10/2025	Sim	Sim	15/10/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	10	2025	24/11/2025	Sim	Sim	18/11/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Conciliações Bancárias Mensais	7	2025	01/09/2025	Sim	Sim	27/08/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Conciliações Bancárias Mensais	8	2025	02/10/2025	Sim	Sim	30/09/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Conciliações Bancárias Mensais	9	2025	30/10/2025	Sim	Sim	22/10/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Conciliações Bancárias Mensais	10	2025	04/12/2025	Sim	Não	08/12/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2025	10/09/2025	Sim	Sim	03/09/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2025	10/10/2025	Sim	Sim	02/10/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	10	2025	10/11/2025	Sim	Sim	08/11/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11	2025	10/12/2025	Sim	Sim	02/12/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fundos de Investimento	7	2025	11/09/2025	Sim	Sim	09/09/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fundos de Investimento	8	2025	13/10/2025	Sim	Sim	13/10/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fundos de Investimento	9	2025	13/11/2025	Sim	Sim	10/11/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Fundos de Investimento	10	2025	12/12/2025	Sim	Sim	11/12/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2025	10/09/2025	Sim	Sim	03/09/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	8	2025	10/10/2025	Sim	Sim	09/10/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	9	2025	10/11/2025	Sim	Sim	22/10/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	10	2025	10/12/2025	Sim	Sim	08/12/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimen	9	2025	10/11/2025	Sim	Sim	10/11/2025
SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Parcelamentos com RPPS	8	2025	10/10/2025	Sim	Sim	03/10/2025

**XVI. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES:**

Não Houve Denúncias ou Representações relevantes a serem incluídas neste Relatório pela Unidade de Controle Interno.

**XVII. CONSTATAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (SANTAFEPREV):**

Conclui-se, a partir da análise realizada pela Unidade Central de Controle Interno do Município referente ao terceiro quadrimestre de 2025, que o Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul – SANTAFEPREV apresentou as seguintes situações:



**PREFEITURA**  
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

Constata-se que, no período analisado, houve crescimento gradual no número de beneficiários previdenciários do SANTAFEPREV, passando de 510 em janeiro para 524 em Dezembro de 2025, com destaque para o aumento de aposentados e pensionistas. A estabilidade pontual de um vínculo no RPPS e no RGPS não alteraram a tendência geral de expansão, que reflete o aumento da folha previdenciária e reforça a necessidade de acompanhamento permanente quanto aos impactos atuariais e à sustentabilidade financeira do regime.

A folha de pagamento do SANTAFEPREV apresentou crescimento moderado e contínuo entre janeiro e dezembro de 2025, com variação de 5,25%. Apesar das oscilações mensais, os valores mantiveram-se estáveis, refletindo aumento natural de beneficiários e reajustes. Tal evolução reforça a necessidade de acompanhamento permanente, considerando que a despesa com folha constitui a principal obrigação do regime e impacta diretamente sua sustentabilidade atuarial e financeira.

A carteira de investimentos do SANTAFEPREV apresentou evolução patrimonial consistente entre janeiro e dezembro de 2025, com crescimento de R\$ 173,7 milhões para R\$ 205,0 milhões, equivalente a 18,04% de valorização do patrimônio no período. A rentabilidade acumulada no ano atingiu 13,22%, superando de forma expressiva a meta atuarial (IPCA + 4,93%), fixada em 9,40%, resultando em desempenho 3,81 pontos percentuais acima da meta, evidenciando geração de retorno real superior ao exigido para a sustentabilidade do regime.

No âmbito da verificação empreendida nos processos licitatórios, não foram identificados elementos que indiquem desconformidades capazes de afetar a legalidade do procedimento licitatório.

Quanto aos repasses previdenciários, verifica-se que a Prefeitura deixou de efetuar os repasses patronais referentes aos meses de junho a dezembro de 2025 (anexo 01).

Quanto aos aportes, observa-se que a Prefeitura não realizou, até a data da verificação, os aportes previstos para o exercício de 2025.

Quanto aos parcelamentos dos débitos previdenciários, verifica-se que a Prefeitura não pagou as parcelas do 3º Quadrimestre.



**PREFEITURA**  
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
**Unidade Central de Controle Interno**

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 – CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

Diante da situação dos débitos em aberto, A Prefeitura Municipal encaminhou o Ofício nº 256/2025, por meio do qual requereu o parcelamento e o reparcelamento dos débitos existentes entre o Município e o SANTAFEPREV, fundamentando o pedido na legislação vigente, especialmente na Emenda Constitucional nº 136/2025, no artigo 14 da Portaria nº 1.467 do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como na Lei Municipal nº 4.997, de 26 de novembro de 2025.

Ressalta-se que a referida lei municipal foi aprovada pelo Conselho Administrativo em reunião ordinária realizada em 27/11/2025. Ademais, informa-se que a Diretoria Executiva já procedeu ao cadastramento dos respectivos parcelamentos, os quais permanecem, até o momento, aguardando análise pelos órgãos competentes.

Por fim, quanto ao encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Contas Públicas, no terceiro quadrimestre de 2025, verificou-se que quase todos os arquivos foram enviados dentro do prazo estabelecido, tendo apenas 01 enviado com 04 dias de atraso.

Diante dos fatos apresentados, esta Controladoria ressalta a relevância da manutenção de diálogo institucional permanente com o Poder Executivo, a fim de que, **após a regularização dos débitos por meio dos parcelamentos e reparcelamentos, sejam rigorosamente observados os pagamentos das parcelas nas datas estabelecidas.**

Tal medida visa evitar a necessidade de novos reparcelamentos no futuro, bem como prevenir possíveis impactos negativos à saúde financeira e ao equilíbrio atuarial do SANTAFEPREV.



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**

**UCCI**  
Unidade Central de Controle Interno

controladoria@santafedosul.sp.gov.br  
Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1616 - CEP: 15775-000 - Santa Fé do Sul/SP  
Telefone: (17) 3631-9500 - R.154

O presente relatório individual do SANTAFEPREV foi encaminhado ao Sr.  
Élio Miler, Diretor-Presidente do SANTAFEPREV, para ciência.

**FABRICIO**  
**SANGALI**  
**BUZINARO:426**  
**38436810**

Assinado digitalmente por FABRICIO SANGALI  
BUZINARO 42638436810  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
37750270000140, OU=prossig, CN=  
FABRICIO SANGALI BUZINARO 42638436810  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2026.03.05 16:13:26-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRICIO SANGALI BUZINARO

OAB/SP: 511.976

Agente de Controle Interno

Unidade Central de Controle Interno

Ciente:

ELIO MILER

Diretor Presidente

SANTAFEPREV